



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 5459 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2565, de 17 de novembro de 2022...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.304.0010		
Ação	2.082	Gestão da Saúde	
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.000,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS Saúde	
Total			3.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.304.0010		
Ação	2.082	Gestão da Saúde	
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.000,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS Saúde	
Total			3.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 24 de fevereiro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023

Edital de Publicação do Resultado da Análise dos Currículos para a função de Professor de Inglês

O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo torna pública a LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, por ordem de classificação, já considerados o resultado da avaliação dos currículos e os critérios de desempate previstos no Edital de Abertura para a função de Professor de Inglês.

1 – Dos Recursos

- 1.1 – Conforme o item 9.2 do Edital de Abertura, o prazo de recurso é de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital.
- 1.2 – Eventuais recursos de revisão de nota ou classificação para a função de Professor de Inglês deverão ser encaminhados ao setor de recepção da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Catanduva nº 215 – Centro Vista Alegre do Alto, alegando resumidamente o que considerar de direito.
- 1.3 – Havendo algum recurso deferido haverá uma nova publicação com as alterações necessárias.
- 1.4 – Os recursos recebidos sem fundamentação lógica e coerente, serão desconsiderados e automaticamente INDEFERIDOS.

Vista Alegre do Alto, 24 de fevereiro de 2023.

Luís Antonio Fiorani
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Cargo: 01 – Professor de Inglês

Total de Candidatos Inscritos: 04

Classificação	Número Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Documento	Nota Final
1º	04	Luiza Fernanda Olivah Vezu Stopa	29/08/1994	RG: 40.825.041-0	24
2º	03	Marileti Aparecida Simão Rossi Gibertoni	09/10/1967	RG: 20.518.673-7	11.950
3º	01	Terezinha de Jesus Zerbinatti	05/12/1959	RG: 11.045.644	07
4º	02	Silene Aparecida Lindo Sanches	03/07/1960	RG: 13.238.123-0	00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2023

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.198/2023

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 2.198/2023, Pregão Presencial nº 02/2023, da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial supra, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial nº. 002/2023 pelo critério de menor preço por item, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 005/2023 em favor das empresas: AUTO POSTO SIMÃO LTDA: Itens: 01 e 04 no valor total de R\$ 691.297,20 (seiscentos e noventa e um mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos). RAFAEL DA COSTA GUIRADO & CIA LTDA: Itens: 02 e 03 no valor total de R\$ 1.989.970,40 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta reais e quarenta centavos). As empresas concordaram com todos os quesitos estabelecidos do Edital 005/2023, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame. Vista Alegre do Alto, 24 de fevereiro de 2023. JULIANO DE JESUS LOPES - PREGOEIRO

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO Nº 2.198/2023 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O “FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA AUTOMOTIVA TIPO COMUM, ETANOL HIDRATADO COMUM COMBUSTÍVEL, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO S10, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP)” EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO DA EMPRESA CONTRATADA.

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 02/2023 autorizando desde já a convocação para a assinatura do termo contratual com as empresas conforme segue: RAFAEL DA COSTA GUIRADO & CIA LTDA e AUTO POSTO SIMÃO LTDA. Vista Alegre do Alto, 24 de fevereiro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 05/2023 Processo 2203/2023 Pregoeiro Designado: Juliano de Jesus Lopes. Objeto: Aquisição de veículo zero km conforme Edital nº 12/2023. Realização da Sessão: 09/03/2023,8h.Edital/Informações: seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 vista alegre do alto fone 16-32878313.Edital disponível:www.vistaalegrealto.sp.gov.br.

LUIS ANTONIO FIORANI-Prefeito Municipal